
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 145, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a **autorização** do Curso Técnico em **Agronegócio** na modalidade de EaD, por meio do Programa PRONATEC, pelo **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva – Porangatu/GO** e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201814304000115** e com base no Parecer CEE/CEP N. 127, de 02 de agosto de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Curso Técnico em **Agronegócio** na modalidade de EaD, por meio do Programa PRONATEC, pertencente ao Eixo Tecnológico Recursos Naturais, ofertado pela Secretaria de Desenvolvimento - SED no **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Maria Sebastiana da Silva**, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da SED, localizado na Avenida Mutunópolis, S/N, Zona Urbana, Setor Jardim Brasília, Porangatu/GO, até a conclusão das turmas em andamento.

Art. 2º - Aprovar o plano de Curso Técnico em **Agronegócio** na modalidade de EaD, com carga horária total de 1.300 horas teórico prática e a seguintes qualificação:

I – Supervisor de Exploração Agropecuária – 420 horas teórico prática;

II – Gerente de Produção e Operações Agropecuárias – 480 horas teórico prática.

Art. 3º - Determinar a inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no Sistema Nacional de Cursos Técnicos – SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

Art. 4º - Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. "Diploma registrado no SISTEC/MEC sob N...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009".

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

RESOLUÇÃO CEE/CEP N. 145, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 02 dias do mês de agosto de 2019.


Maria do Rosário Cassimiro – Presidente Interina

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Eduardo Mendes Reed

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Guaraci Silva Martins Gidrão

Izekson José da Silva

Jaime Ricardo Ferreira

Jorge de Jesus Bernardo

José Leopoldo da Veiga Jardim Filho

José Teodoro Coelho

Júlia Lemos Vieira

Marcos Elias Moreira

Maria Ester Galvão de Carvalho

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira

Willian Xavier Machado